



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ CONFORME COMPOSIÇÃO PREVISTA NO ATO NORMATIVO TJES Nº 045/2022, ALTERADO PELO ATO NORMATIVO TJES Nº 069/2026 (DJ 28.04.2026).

Aos 04 de maio de 2026, às 15h30min, na sala de reuniões do primeiro andar deste e. TJES, reuniram-se o Coordenador Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, a Conselheira do CNJ Daiane Nogueira de Lira, a Conselheira do CNS Priscila Torres da Silva, o Juiz Federal Clenio Jair Schulze, o Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul Lourenço Orlandini, o representante da ANS Eduardo Calasans, a Diretora do DJUD/SE/MS Tarciana Barreto Sá, o Juiz de Direito Rubens José da Cruz, o Juiz de Direito Felipe Monteiro Morgado Horta, a Juíza de Direito Kátia Toríbio Laghi Laranja, o Juiz Federal Guilherme Alves dos Santos, o Juiz Federal Aylton Bonomo Júnior, a Procuradora do Estado do Espírito Santo Elaine Pereira da Silva, os representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo Malcon Cecilioti Gonçalves e Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo, a representante do NATJUS/ES Daniela de Mello Silva, o representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória Derick Breder Silveira, os representantes da OAB/ES Clenir Avanza e Eduardo Amorim, o Advogado Alexandre de Souza Machado. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu a presença de todos e registrou sentir-se honrado com a visita da Conselheira do CNJ Daiane Nogueira de Lira e da comitiva que a acompanha para a realização do projeto FONAJUS Itinerante no ES. A Conselheira do CNJ Daiane Nogueira de Lira agradeceu pela recepção e mencionou que essa seria a 18ª edição do projeto, que já conta com dois anos e que tem por grande ganho a maior aproximação do FONAJUS junto aos Comitês Estaduais de Saúde. Prosseguiu a Conselheira registrando que o ES, em 2025, teve um aumento do número de demandas judiciais pertinentes à saúde, tanto pública quanto suplementar, sendo que nesta o aumento foi mais expressivo – de 32%. Outra constatação a partir dos dados apurados pelo CNJ foi que medicamentos e atendimentos pertinentes ao transtorno do espectro autista são os que geram mais demandas judiciais. A palavra foi franqueada aos membros do Comitê, tendo a Procuradora do Estado do Espírito Santo Elaine Pereira da Silva ressaltado a pouca adesão dos Municípios ao SERDIA, disponibilizado pelo Governo Estadual, bem como a dificuldade enfrentada para atendimento na área de neuropediatria infantil decorrente da escassez de profissionais, em razão do que estão sendo disponibilizadas teleconsultas, além de ter enfatizado o crescente número de demandas judiciais em que pleiteado o fornecimento de home care. O representante da SESA Malcon Cecilioti Gonçalves destacou algumas informações sobre o Espírito Santo e mencionou as dificuldades pertinentes ao ressarcimento interfederativo. A advogada Clenir Avanza mencionou sobre a necessidade de capilaridade da Justiça Federal para adequadamente deliberar sobre a dispensação de medicamentos oncológicos e ressaltou a grande importância das composições nas lides afetas ao direito à saúde. O advogado Eduardo Amorim mencionou que, a partir das discussões havidas no Comitê de Saúde e levadas para as comissões temáticas da OAB, há uma busca por qualificação. O representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória Derick Breder Silveira ressaltou a adesão da SEMUS às iniciativas do Comitê e a relevância do diálogo. O representante da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo destacou o trabalho realizado no sentido da análise e tratamento de dados, não apenas do encaminhamento protocolar das demandas judiciais, com resultado sobre a definição das políticas públicas. Destacou também a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo, bastante exitosa na área da saúde. O representante da ANS Eduardo Calasans mencionou algumas tratativas existentes junto ao CNJ frente ao aumento da judicialização em saúde suplementar. O Advogado Alexandre de Souza Machado apontou dois projetos apresentados pela Unimed Federação ao Comitê Estadual de Saúde: Câmara de Conciliação e o Nat Suplementar (este ainda em tratativa). O Juiz de Direito Rubens José da Cruz apontou a grande judicialização de prestações que não são de alto custo. O Juiz de Direito Felipe Monteiro Morgado Horta, que integra o

Comitê desde 2017, mencionou a relevância deste espaço para a melhor interlocução entre os órgãos. O Juiz Federal Guilherme Alves dos Santos ressaltou que a Justiça Federal está atenta ao aumento da judicialização na seara da saúde. O Juiz Federal Aylton Bonomo Júnior ratificou as dificuldades havidas no tocante ao custeio pela União. A representante do NATJUS/ES Daniela de Mello Silva abordou o aumento do número de notas técnicas emitidas desde 2011, quando criado o NATJUS no ES. A Juíza de Direito Kátia Toríbio Laghi Laranja salientou estar sendo frutífera a parceria com a SESA e com a PGE/ES para o mapeamento dos processos e encaminhamento resolutivo mais ágil. O Juiz Federal Clenio Jair Schulze manifestou interesse em conhecer mais da estratégia estadual de realização de teleconsultas. O Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul Lourenço Orlandini também manifestou preocupação com o descumprimento in natura pela União e a consequente responsabilização dos Estados, além de enfatizar a relevância da análise dos dados da judicialização para além da microjustiça, o que também pontuou a Conselheira do CNS Priscila Torres da Silva, que seguiu ressaltando a necessidade do estabelecimento de guias de conduta/tratamento (PCDTs) de modo a evitar que o mercado acabe por condicionar tais diretrizes por critérios econômicos. A Conselheira do CNJ Daiane Nogueira de Lira indicou que 60% da judicialização em saúde concerne a consultas, cirurgias, medicamentos padronizados, fraldas, hemodiálise, leito de UTI, havendo Estados em que o acesso à cidadania em sua forma mais básica sequer é judicializado. Sua Excelência prosseguiu tratando da ausência de política pública estruturada no que se refere ao TEA, tendo sugerido ao Comitê essa reflexão. A Conselheira do CNJ Daiane Nogueira de Lira também pediu o esforço dos julgadores para identificar no acervo questões passíveis de resolução pela via da conciliação. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos renovou os agradecimentos à comitiva do CNJ pela vinda ao nosso Estado, em especial à Conselheira Daiane Nogueira de Lira, e manifestou o compromisso deste Comitê em buscar tais aperfeiçoamentos, encerrando, em seguida, a reunião.

Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos

Coordenador do Comitê Estadual do ES do Fórum Nacional da Saúde do CNJ



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS**,
DESEMBARGADOR, em 06/05/2026, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3212944** e o
código CRC **D856730F**.